

PORTARIA Nº 418, 17 DE MAIO DE 2018.

Designa magistrado para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

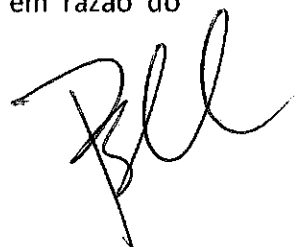
CONSIDERANDO que o magistrado Carlos Bruno de Oliveira Ramos, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de União dos Palmares, encontra-se de férias no decorrer do período de 02.05.2018 a 31.05.2018;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Anderson Santos dos Passos, titular da 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, Juízo Substituto Legal do Juizado Especial Cível e Criminal de União dos Palmares, para participar do Seminário do Colégio Permanente de Escolas Estaduais de Magistratura, realizado no Estado da Bahia, no decorrer do período de 17.05.2018 a 19.05.2018;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 2ª Vara da Comarca de União dos Palmares,

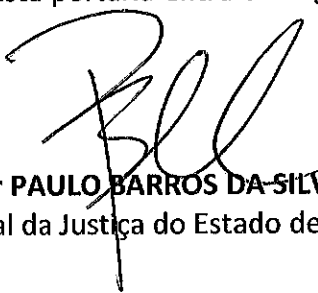
RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado YULLI ROTER MAIA, titular da 2ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de União dos Palmares, em razão do

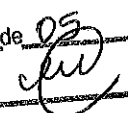


afastamento do magistrado designado, Anderson Santos dos Passos, para participar do Seminário do Colégio Permanente de Escolas Estaduais de Magistratura, realizado no Estado da Bahia, no decorrer do período de 17.05.2018 a 19.05.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.05.2018.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 18 de 05 de 2018

(p. 436)